



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
Departamento Legislativo

Ata de nº 018/2024

Cópia autêntica da Ata da decima quinta sessão ordinária, do segundo período legislativo, da quarta sessão legislativa, da oitava legislatura da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste-RO, realizada as 15.00 horas (quinze horas) do dia 13 de maio de 2024, no Plenário Ivo Peixer, sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Professora Tecla Schmitz Dalazen, sito a rua das flores nº. 5342.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do vereador, Jose Aparecido de Oliveira, secretariado pelo vereador, Vilson Preve Peixer. e a presença dos vereadores, Daniel de Souza Lopes. Diogo Farias Padilha, Eliane Barbosa Ferreira Maciel, Jaconias Carlos de Andrade, Oziel da Silva Gomes e Sidiney de Souza Pereira, Com ausência do vereador, Valdir Franco de Carvalho, o mesmo teve sua ausência justificada Conforme Declaração do Medico Thiago Maia de Menezes, O senhor Valdir Esteve ao Hospital Candido Rondon, acompanhando seu Irmão no acompanhamento Medico. Constatada a existência de quórum legal, o senhor presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo declarou aberta a sessão, neste momento o senhor presidente convidou o vereador, Jaconias Carlos de Andrade, para fazer a leitura do versículo da bíblia sagrada, e os demais vereadores e público presente se colocassem de pé, na sequencia o senhor presidente solicitou do senhor secretario a leitura da ordem do dia, que constou da seguinte, 1º. Parte do expediente, I – leitura se requerida apreciação e votação da ata da sessão anterior. A referida ata, foi lida em sua integra e aprovada por unanimidade. Expediente Recebido, Projeto de Lei de número 23/2024, do Executivo Municipal. Pequeno Expediente, I – Palavra facultada aos vereadores inscritos no livro do pequeno expediente, na ordem, não ouve vereadores Inscritos. Grande Expediente I – palavra facultada aos vereadores inscritos no grande expediente, na ordem, vereadora, Eliane Barbosa Ferreira Maciel, 2º Parte; Ordem do dia, I – Discussão e votação única do parecer de número 24/2024, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no parecer prévio do tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativo á prestação de contas, referente ao Exercício Financeiro de 2022, de responsabilidade do Senhor, Cleiton Adriane Cheregatto, o mesmo foi aprovada por unanimidade. Explicação Pessoal. I – Palavra facultada aos vereadores inscritos no livro para explicação pessoal, na ordem não ouve

vereadores inscritos. e não havendo mais matérias para ser deliberado, o senhor presidente agradecendo a proteção e Deus e a presença de todos, e as 15.45, (quinze hora e quarenta e cinco minutos) declarou encerrada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, secretario e demais vereadores que assim desejarem.

